

INDICAÇÃO Nº 151/23

CONSIDERANDO que neste ano teremos a realização de mais uma edição da tradicional Festa Junina do Padroeiro de Adamantina (Santo Antônio) e certamente contará com uma grande participação de famílias adamantinenses, bem como da população da região, sobretudo em função da natureza desse evento festivo, mas de caráter social-cultural, com um grande viés popular, haja vista que as atrações e os preços praticados possibilitam a participação de pessoas simples e humildes;

CONSIDERANDO que essa grandiosa festa cultural e recreativa integra o Calendário Anual de Festas e Eventos Populares do Município de Adamantina para o ano de 2023, nos termos do Decreto Municipal nº 6.671, de 08 de fevereiro de 2023 e será realizada no dia 17 de junho p.f. no Poliesportivo Municipal, estando inserida de forma oficial nas atividades alusivas à comemoração do 74º Aniversário de Emancipação Político - Administrativo do Município de Adamantina;

CONSIDERANDO que depois de três anos de suspensão, essa importante festividade retorna ao calendário de eventos do mês de junho em Adamantina e será coordenada por abnegados cidadãos voluntários e fiéis da nossa comunidade, sendo que toda a renda obtida é revertida em ações sociais através das diversas pastorais, bem como para a realização de atividades de evangelização da Paróquia de Santo Antônio.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que adote as providências legais necessárias, visando à destinação de recursos financeiros no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o custeio de algumas despesas que deverão ser contratadas pela diretoria responsável pela organização da 31ª Festa Junina do Padroeiro de Adamantina (Santo Antônio), pois entendemos se tratar de uma questão de justiça e de reconhecimento pela relevância e grandiosidade desse evento em prol do município de Adamantina e dos municípios da nossa microrregião, sendo que o valor a ser liberado deverá ser proveniente do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos do Estado de São Paulo), em função de Adamantina ter sido contemplada recentemente com o importante selo do MIT (Município de Interesse Turístico).

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de abril de 2023.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

AGUINALDO PIRES

GALVÃO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA

JÚNIOR

Vereador

**ANTÔNIO LEÔNCIO DA
SILVA**

Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

**PAULO CÉSAR
CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA**

Vereador

**RAFAEL RODRIGUES
PACHECO**

Vereador

**RICARDO SOARES
CANGIRÃO**

Vereador